

**HISTÓRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL:
entre a realidade e o pensamento ***

**HISTORY OF PUBLIC ADMINISTRATION IN BRAZIL:
between reality and thought**

Autor: Walter Guandalini Junior

Qualificação: Mestre e doutor em direito do Estado (UFPR), membro do Núcleo de Pesquisa Direito, História e Subjetividade (UFPR), do Instituto Brasileiro de História do Direito (IBHD) e do Instituto Latino-americano de História do Direito (ILAH). Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Advogado na Companhia Paranaense de Energia.

E-mail: prof.walter.g@gmail.com.

Resumo: o texto examina o processo de recepção do conceito de “direito administrativo” pela doutrina jurídica brasileira no século XIX. Iniciando pela análise do trabalho de construção do conceito pela doutrina jurídica francesa, avalia o modo como ele foi incorporado ao pensamento jurídico nacional e as consequências de sua ressignificação em face do contexto político-social específico de nosso país, marcada pelas seguintes características: trata-se de um conceito essencialmente científico; sua autonomia é assegurada pela existência de um objeto de estudo específico; e sua finalidade primordial consiste na capacidade de identificação e satisfação das necessidades populares, de modo a assegurar a felicidade geral, a conservação da nação e a estabilidade do governo imperial. Conclui apresentando as funções desempenhadas pelo conceito de “direito administrativo” no discurso jurídico em circulação no Brasil Imperial, demonstrando que atuou essencialmente como elemento de fundação do Estado brasileiro, desempenhando uma função soberana-constituente, em vez de normalizadora-administrativa.

Abstract: this paper examines the reception process of the concept of “administrative law” by the brazilian legal doctrine in the 19th century. It analyses the concept’s construction by french legal doctrine, evaluates its incorporation into national legal thought and the consequences of its resignification in the light of brazilian socio-political context, with the following traits: it is essentially a scientific concept; its autonomy is ensured by a specific object of study; and its primary purpose is to identify the popular needs to be appeased, in order to ensure the general happiness, the preservation of the nation and the imperial government’s stability. The text concludes by presenting the role played by the concept of “administrative law” in the circulating legal discourse in the Empire of Brazil, demonstrating that it essentially acted as an element for the foundation of brazilian State, playing a sovereign-constituent function, instead of a normalizing-administrative one.

* Texto da palestra proferida em 28 de setembro de 2015 no *I Congresso Ítalo-brasileiro de Direito Administrativo e Constitucional*. Desenvolvido a partir da pesquisa apresentada como tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Direito – Doutorado da Universidade Federal do Paraná, intitulada *Gênese do Direito Administrativo Brasileiro: formação, conteúdo e função da ciência do direito administrativo durante a construção do Estado no Brasil Imperial* (2011).